



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

**RESOLUÇÃO Nº. 09/2020 – ISPA**

A Vice-Diretora do Instituto da Saúde e Produção Animal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 503, de 28 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Aprovar** o projeto de pesquisa “MANEJO REPRODUTIVO DE NOVILHAS BÚFALAS PRÉ-PÚBERES PARA PROGRAMAS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM TEMPO FIXO (IATF)”, sob coordenação do prof. **Bruno Moura Monteiro**, após a devida apreciação da Comissão Assessora de Pesquisa do ISPA (Portaria Interna 015/2018 – ISPA, de 01/10/2018).

Belém – PA, 28 de maio de 2020.

---

**Profa. Dra. Maria Cristina Manno**

Vice – Diretora do ISPA

Portaria 503/2018